



5768652



08765.000885/2023-10



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

OFÍCIO Nº 172/2023/SEDISC - CR-JPA/DIT - CR-JPA/CR-JPA/FUNAI

João Pessoa-PB, *data da assinatura eletrônica.*

À
Procuradoria da República - Paraíba
Ministério Público Federal
Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários
CEP 58.041-006- João Pessoa-PB

Assunto: Denúncia e Solicitação de Providências quanto a Falas Racistas em Programas de Rádio e TV da Paraíba

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08765.000885/2023-10.

Senhor Procurador,

1. A Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa (FUNAI), por meio deste ofício, reporta-se a Vossa Excelência com profunda preocupação em relação a recentes episódios de discurso racista proferidos em programas de rádio no estado da Paraíba. Estes lamentáveis eventos não apenas atentam contra a dignidade dos Povos Indígenas, mas também perpetuam estereótipos nocivos que prejudicam a convivência harmônica e a preservação da rica diversidade cultural dos povos originários.

2. No programa "Paraíba Verdade," mediado pelos apresentadores Diego Lima e Samuka Duarte, foram proferidas afirmações ultrajantes e preconceituosas em relação aos Povos Indígenas. Tais declarações insinuam que alguns indivíduos estariam se apropriando da cultura indígena de maneira oportunista, desconsiderando a autenticidade e a riqueza cultural desses povos, e, lamentavelmente, alimentando preconceitos infundados.

"Tem gente se aproveitando do momento de comoção nacional e internacional da situação dos índios lá, verdadeiros índios para se aproveitar. Tem gente dançando o toré, tem gente balançando o maracá se vestindo de índio sem ser índio os verdadeiros índios a gente tá do lado a gente respeita a gente sabe que são os verdadeiros índios merecem nosso respeito, mas tem gente se aproveitando. Políticagem. Atrás de voto.

Tem gente dizendo que é pajé, que é cacique, se automeando cacique, sem ser. Nunca nem pegou um toré, nem sabe atirar uma flecha e tá dando uma de índio portanto os índios fiquem atentos porque tem gente sim entrando no meio, se infiltrando.

(...)

meia dúzia de pessoas dizendo que são índio sem ser, se infiltrando no meio. Você conhece Alvinho? Conheço, Alvinho e Felipe lá de Rio Tinto. Sim, sim, sim. Eles têm carteira de índio. Não sabe nem tocar, não sabe tocar um toré. Eu desafio essas pessoas que estavam lá ontem umas 10 ou 15 pessoas vestido de índio a provar que são índios, apresentar a carteirinha de índio. Pronto."

3. Tais declarações não apenas atentam contra a autenticidade de pessoas que se identificam como indígenas, sem considerar suas vivências e identidades individuais, mas também perpetuam a nociva associação de características estereotipadas, como danças e trajes tradicionais, com oportunismo político. Essa abordagem é intolerável e contribui para a perpetuação de estigmas prejudiciais à identidade e à cultura indígena.

4. Mais recentemente, em 28 de setembro de 2023, no programa "Arapuã Verdade," o jornalista Isaías Nóbrega, da cidade de Patos, fez declarações igualmente ofensivas, promovendo generalizações negativas sobre os Povos Indígenas. Ele insinuou que estes estariam mais interessados no acúmulo de riquezas do que na preservação de suas tradições culturais. Além disso, o jornalista fez referências ao uso de bens de consumo e à fluência em inglês, entre outras observações inapropriadas, que não apenas ofendem, mas também perpetuam estereótipos e discriminação.

"Bota nada. Bota dinheiro no bolso e bota dolar. E bota dolar. Tem muito índio malandro aqui. Que descobriu, que descobriu o caminho das pedras. O bem e bom do outro lado, rapaz, da Oca. Olha quem quer morar em Oca vá... É ar condicionado. É não sei o quê. Índio raiz tá difícil demais. Cordão de ouro. O cabra vai aqui rapaz em Baía da Traição, o índio, o cabinha lá com a tatuagem no braço, o escudo do Vasco. Aí o outro com o escudo do Flamengo. Aí o caba tá lá todo com calça de moda, cadê que veste lá uma calça de Toritama? Veste, veste, bréu. É lá de Goiânia, Goiás, a calça que ele veste. É, é, é, é, é, cadê que ele usa, um celular da samsung? Nãooooo. Cadê que ele usa um celularzinho dessas marcazinhas ai que tem, que botam um selo ai, rapaz? Esses baratinhos ai que o Armazem Paraíba vende. O caba tava era de Iphone, rapaz. Ai, olha o do jornalista, qual é? Um Samsung velho de mil conto. Parcelado em 10 vezes no cartão. Tá o índio lá com o celular de 8.000, 10.000, 14.000 reais. Tem a Santa Paciência também, meu amigo. Índio raiz tá difícil de encontrar nesse país. Falando inglês rapaz, How match, Take me, Take me money please. Give me money, please."

5. Tais palavras são exemplos flagrantes de racismo contra Povos Indígenas, ignorando a multiplicidade de experiências e identidades dentro dessas comunidades. O racismo contra Povos Indígenas perpetua a desigualdade e a exclusão social, sendo imperativo adotar medidas enérgicas para combatê-lo e proteger a dignidade dessas comunidades.

6. É relevante mencionar que, há poucos anos, o radialista Anacleto Reinaldo, conhecido como "Chumbo Grosso," da rádio Lider FM (100.5) da cidade de Santa Rita cometeu um crime semelhante e foi objeto de denúncia, resultando em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que incluiu sua retratação pública. Esse precedente demonstra a gravidade e a recorrência do problema, exigindo medidas firmes para erradicar o racismo contra Povos Indígenas nos meios de comunicação.

7. O racismo contra povos indígenas é uma forma de violência que contribui para a manutenção da desigualdade e da exclusão social. É importante que medidas sejam tomadas para combater esse tipo de discurso, que é prejudicial à sociedade como um todo.

8. Diante do exposto, a FUNAI solicita a intervenção deste Ministério Público Federal para que sejam adotadas as seguintes medidas:

- a) Abertura de processo de apuração para averiguar as falas racistas proferidas nos programas de rádio e TV mencionados;
- b) Requerimento à Justiça para proibição da veiculação de conteúdos racistas contra Povos Indígenas;
- c) Notificação dos responsáveis pelos programas e dos apresentadores envolvidos para que prestem esclarecimentos sobre suas declarações;
- d) Realização de audiências públicas e ações educativas sobre diversidade cultural, com ênfase na promoção do respeito aos Povos Indígenas, envolvendo as emissoras de rádio e TV da Paraíba;
- e) Exigência de espaço regular e adequado nas emissoras de rádio e TV para que os Povos Indígenas possam se expressar, compartilhar suas culturas e fazer conhecer suas histórias, contribuindo para um melhor entendimento e respeito por parte da sociedade em geral.

9. A FUNAI acredita que a adoção dessas medidas é essencial para combater o racismo e promover uma sociedade inclusiva e igualitária, onde os Povos Indígenas tenham seus direitos e identidades respeitados.

10. Anexos, estão vídeos e áudios contendo as falas proferidas nos programas mencionados, a fim de subsidiar a investigação e as ações cabíveis.

11. Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo compromisso em garantir o respeito aos direitos dos Povos Indígenas.

Anexos: I - Programa Paraíba Verdade (5768617).
II - Programa Paraíba Verdade - Diego Lima (5768623).
III - Programa Paraíba Verdade - Diego Lima (5768625).
IV - Áudio radio arapuã (5768628).
V - Matéria Radio lider (5769914).
VI - Programa Paraíba Verdade (5770396)

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR

Coordenador Regional

Portaria MPI nº 115/2023

Coordenação Regional de João Pessoa



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Herculano de Arruda Junior, Coordenador(a) Regional**, em 28/09/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5768652** e o código CRC **0BF885FD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08765.000885/2023-10

SEI nº 5768652

Avenida Paraná, nº 184, - Bairro Estados
CEP 58030-180 João Pessoa - PB (83) 3113-7200 - <http://www.funai.gov.br>